



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190482583 	NIRE 24300004621	Cód. Natureza Jurídica 203-8	Protocolo Redesim RNN1923952129
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
017	021	1	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA | Telefone de contato: (84) 32322513 | Email: FINCONT.EMPROTUR@GMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 12/09/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 17:07 SOB Nº 20190482583.
PROTOCOLO: 190482583 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904697154. NIRE: 24300004621.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATA DA 30ª REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR

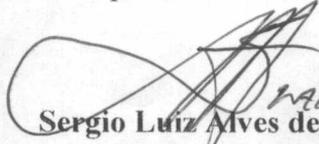
Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h (nove horas) nas dependências da Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR, situada na Avenida Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), S/N, Centro de Convenções de Natal – RN, Ponta Negra, Natal/RN, reunidos o Conselho de Administração, conforme convocação escrita pelos mesmos na forma do Art. 16 do Estatuto Social foi verificada a presença dos seguintes conselheiros: Sérgio Luiz Alves de França (Presidente do Conselho de Administração), Gustavo Henrique Silva Rodrigues, (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Rodrigo César Souza de Macêdo (Secretário do Conselho de Administração), cujas assinaturas seguem ao final desta, presentes ainda, dando seguimento foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, Sérgio França (Presidente do Conselho de Administração) e Gustavo Henrique Silva Rodrigues (Vice-Presidente do Conselho de Administração), na forma das substituições prevista no art. 17, parágrafos terceiro e quarto do Estatuto Social. O conselho reunido na forma do Estatuto Social da empresa passou a deliberar o seguinte: a) Eleição do Novo Diretor Presidente da EMPROTUR; O Conselho de Administração, neste ato representado pelo seu Presidente, Vice Presidente e Secretário, na forma prevista no art. 16, VIII do Novo Estatuto Social da empresa passou a deliberar: A unanimidade, foram aprovadas as seguintes deliberações: a) a eleição do Novo Diretor Presidente, BRUNO GIOVANNI DOS REIS, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da carteira de identidade nº. 1.987.558 SSP/DF, inscrito no CPF nº. 000.297.401-00, residente e domiciliada na Avenida Praia de Genipabú, 2.100, Ponta Negra, Natal/RN, Cond. Residencial Corais do Atlântico, CEP 59.094-900. O Conselho de Administração aprovou, ainda, que o mandato do novo Diretor que se inicia em 01/08/2019 e se encerra em 21/01/2021, em conjunto com o do restante da Diretoria, conforme previsão do art. 26, parágrafo único do Novo Estatuto Social, permitida a reeleição, na forma do art. 19 do Novo Estatuto Social da EMPROTUR. O Diretor Presidente eleito declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenadas a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do art. 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil/2002. Declara, ainda, que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético, afirma, ainda, que preenche os requisitos legais da Lei 13.303/2016. O



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 17:07 SOB Nº 20190482583.
PROTOCOLO: 190482583 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904697154. NIRE: 24300004621.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 08/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

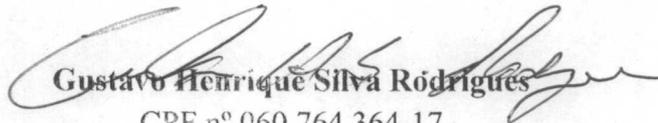
Senhor Presidente dos trabalhos, acolheu o novo Diretor, lhe dando posse automática no cargo a partir de 01 de agosto de 2019. O Presidente dos Trabalhos, conclamando todos os presentes a assinarem o Livro de Atas e Desejou votos de sucesso na promoção das atividades fins da Empresa. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que foi lida e aprovada e ao fim assinada pelo presidente e por mim.



Sergio Luiz Alves de França

CPF nº 108.424.104-15

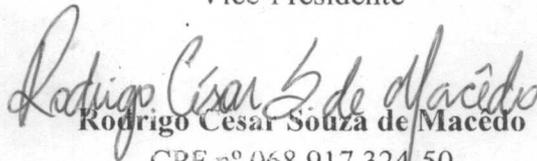
Presidente do Conselho de Administração



Gustavo Henrique Silva Rodrigues

CPF nº 060.764.364-17

Vice-Presidente



Rodrigo Cesar Souza de Macedo

CPF nº 068.917.324-50

Secretário